



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

**** Elotech ****

06/12/2022

Pág. 1/1

Decreto nº 4885/2022 de 06/12/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de ITAMBARACA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1875/2021 de 07/12/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 277.000,00 (duzentos e setenta e sete mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
10.002.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.002.10.302.0013.2.068.	SUBVENÇÃO SOCIAL AO CONSELHO COMUNIT. HOSPITAL	
395 - 3.3.50.43.00.00	01000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	277.000,00
Total Suplementação:		277.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.1.1.3.03.11.01.00000000	Fonte: 1000	53.000,00
Receita: 1.1.1.4.51.11.00.00000000	Fonte: 1000	8.000,00
Receita: 1.3.2.1.01.01.01.00000000	Fonte: 1000	42.000,00
Receita: 1.7.1.1.51.21.00.00000000	Fonte: 1000	82.000,00
Receita: 1.7.1.9.58.01.00.00000000	Fonte: 1000	27.000,00
Receita: 1.9.9.9.99.21.01.00000000	Fonte: 1000	65.000,00
Total da Receita:		277.000,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
Estado do Paraná

**** Elotech ****

06/12/2022

Pág. 1/1

Exercício: 2022

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAMBARACA ,
Paraná, em 06 de dezembro de 2022.

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

ERRATA DECRETO Nº 4.885/2022

No Decreto nº 4.885/2022 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição 2661 de 07/12/2022; onde se lê:

10.002.10.302.0013.2.068	SUBVENÇÃO SOCIAL AO CONSELHO COMUNIT HOSPITAL
--------------------------	---

Leia-se:

10.002.10.302.0013.2.135	ATIVIDADE DA INTERVENÇÃO HUCI
--------------------------	-------------------------------

Prefeitura Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, em
08 de dezembro de 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal